



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA/GAPRE N.º 08/2016, de 06 de setembro de 2016.

**Declara facultativo o ponto na data que
especifica.**

O Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, no uso das atribuições conferidas pelo art. 47, inciso II, do Estatuto Social da ASSECAD.

Considerando os feriados comemorativos da Independência do Brasil e da Padroeira do Estado do Tocantins, e que a ASSECAD é uma entidade representativa dos servidores públicos, resolve:

I – DECLARAR:

Art. 1º É facultativo o ponto na Sede Administrativa da ASSECAD em Palmas – TO, no dia **09 de setembro de 2016**.

III – DETERMINAR a Secretaria Geral dê ciência aos interessados, quanto a esta Portaria.

IV – Esta entra em vigor nesta data.

Presidência da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

Dê Ciência.

Cumpra-se.


Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da ASSECAD